INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM TODO O BAIRRO JOÃO DE BARRO, ESPECIALMENTE NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS, CONSIDERANDO QUE O TRANSPORTE COLETIVO PASSOU A CIRCULAR RECENTEMENTE PELA LOCALIDADE E AINDA NÃO HÁ PONTOS ADEQUADOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, O QUE TEM CAUSADO TRANSTORNOS E INSEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **garantir mais conforto, segurança e organização no transporte público do bairro João de Barro**, que passou a ser recentemente atendido por linhas de ônibus municipais. Contudo, **não existem paradas estruturadas** ao longo do trajeto, o que tem causado **transtornos aos moradores e usuários do transporte coletivo**, que precisam **aguardar os veículos em locais improvisados, sob sol ou chuva, e sem nenhuma sinalização adequada.**

A instalação de **abrigos padronizados com cobertura, assentos e placas informativas** é essencial para assegurar **acessibilidade, conforto e proteção contra as intempéries do clima**, além de **organizar o trânsito e melhorar o fluxo de veículos e pedestres** nas vias do bairro.

Além disso, a medida demonstra o compromisso do Poder Público com a **qualidade do transporte coletivo e com o bem-estar da população**, fortalecendo o direito à mobilidade urbana previsto na **Lei Federal nº 12.587/2012** (Política Nacional de Mobilidade Urbana).

Diante da necessidade de garantir maior segurança e comodidade para os cidadãos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para **realize estudo técnico para definir os locais mais adequados e proceda à instalação de paradas de ônibus em todo o bairro João de Barro**, especialmente nas vias de maior movimento, atendendo assim a uma demanda urgente e legítima dos moradores.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 14 de outubro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.10.14 00:12:37 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR